ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO

Ofício/SEGOV n° 200/2017 **Uruguaiana, 01 de setembro de 2017.**

Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROTOCOLO
N° 855/Leg
Rubrica
DATA: 05/09/2017 HORA: 13:50

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, apresentar, em resposta ao **Ofício n°. 203/2017/DLEG,** encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores de autoria da senhora Vereadora Josefina Soares, a comunicação interna n°. 294/2017 da SEGTRAM.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo

OF. Nº 203 - INDIC. 146 - Prot. 501/Leg

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

COMUNICAÇÃO INTERNA: 294 /2017
DATA: 12/074/2017
DA: SEGTRAM
PARA: SEGOV

ASSUNTO: FAZ RESPOSTA A C.I. Nº 135/ - OFICIO 203/LEGISLATIVO

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria , uso do presente para em atenção a C.I. acima referida, que traz em anexo o oficio 203/2017 do poder Legislativo, informamos que esta SEGTRAM Vêem disponibilizando Agentes de Trânsito, em várias escolas do município, porém tendo em vista o efetivo, é necessário um rodízio de locais, onde a escola citada está sendo atendida.

Atenciosamente

IRANI COELHO FERNANDES
Secretário Municipal

Recebido
12 / 07 / 17
Secretaria de Governo